



Vitória - ES, 3 de julho de 2019.

DE: Diretoria das Comissões Parlamentares (Ales Digital)
PARA: Coordenação Especial das Comissões Permanentes (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1766/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 216/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: Obrigam clínicas veterinárias, hospitais veterinários e congêneres (pets shops) a informar ao Núcleo de Proteção aos Animais (NPA) localizado na Delegacia de Meio Ambiente quaisquer indícios de maus tratos aos animais quando constatarem indícios de descuido nos animais por eles atendidos no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução à Diretoria das Comissões

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: À Coordenação Especial das Comissões Permanentes, encaminhe-se os autos eletrônicos à Comissão de Justiça, acompanhados da minuta de parecer elaborada pela Procuradoria desta Casa de Leis, na forma solicitada pela relatoria.

Próxima Fase: Envio da proposição à Coordenação das Comissões Permanentes

Fábio Guimarães da Silva
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)
16311391

Paulo Marcos Lemos
Diretor de Comissões Parlamentares (Ales Digital)
1214299